



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 27/2023

Crixás, 08 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Casamento e Férias da Servidora dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Leis;

Casamento.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Casa de

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias e Licença

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado a Licença para Casamento e as férias da servidora **Ana Carla de Castro Ferreira**, CPF nº 049.267.621-61, das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, para serem gozadas respectivamente nos períodos de 20 de maio de a 27 de maio de 2023 e 29 de maio a 17 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 08 de Maio de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024